

h) Colaborar na avaliação do desempenho dos Assistentes Operacionais da EB de Torre de D. Chama;

i) Assinar mero expediente na EB de Torre de D. Chama.

16 de outubro de 2018. — O Diretor, *Vitor José Esteves*.

311740897

Despacho n.º 10123/2018

Delegação de competências no Coordenador de Estabelecimento

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho de delego, para o ano letivo 2018/2019, as competências a seguir discriminadas no Coordenador de Estabelecimento da Escola Básica Luciano Cordeiro, Camilo António Costa Rodrigues, docente do quadro do grupo 240:

a) Acompanhar as atividades pedagógicas do 1.º e 2.º ciclo da EB Luciano Cordeiro;

b) Acompanhamento e gestão de assiduidade e regulação de horários do pessoal docente e não docente da EB Luciano Cordeiro;

c) Operacionalizar todos os procedimentos em relação à substituição e permuta de docentes na EB Luciano Cordeiro;

d) Coordenar o serviço distribuído pelo pessoal não docente da EB Luciano Cordeiro;

e) Gerir instalações, espaços, equipamentos e outros recursos educativos da EB Luciano Cordeiro;

f) Operacionalizar os procedimentos inerentes à avaliação externa dos alunos da EB Luciano Cordeiro;

g) Acompanhar o funcionamento do refeitório, bufete, papelaria e reprografia da EB Luciano Cordeiro;

h) Colaborar na avaliação do desempenho dos Assistentes Operacionais da EB Luciano Cordeiro;

i) Assinar mero expediente na EB Luciano Cordeiro.

16 de outubro de 2018. — O Diretor, *Vitor José Esteves*.

311740929

Despacho n.º 10124/2018

Delegação de competências na Coordenadora de Estabelecimento

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho de delego, para o ano letivo 2018/2019, as competências a seguir discriminadas na Coordenadora de Estabelecimento da Escola Básica do Convento, Fernanda da Graça Gomes Alves, docente do quadro do grupo 110:

a) Acompanhar as atividades pedagógicas do Pré-Escolar e 1.º ciclo da EB do Convento;

b) Acompanhamento e gestão de assiduidade e regulação de horários do pessoal docente e não docente da EB do Convento;

c) Operacionalizar todos os procedimentos em relação à substituição e permuta de docentes na EB do Convento;

d) Coordenar o serviço distribuído pelo pessoal não docente da EB do Convento;

e) Gerir instalações, espaços, equipamentos e outros recursos educativos da EB do Convento;

f) Operacionalizar os procedimentos inerentes à avaliação externa dos alunos da EB do Convento;

g) Acompanhar o funcionamento do refeitório;

h) Colaborar na avaliação do desempenho dos Assistentes Operacionais da EB do Convento;

i) Assinar mero expediente na EB do Convento.

16 de outubro de 2018. — O Diretor, *Vitor José Esteves*.

311740986

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 15702/2018

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, do Assistente Técnico, António José Coelho Fernandes, a seu pedido, por exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 5 de outubro de 2018.

17 de outubro de 2018. — A Diretora do Agrupamento, *Ana Cristina Pereira*.

311740256

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

Aviso n.º 15703/2018

Consulta pública, pelo prazo de 30 dias, do Projeto de Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

Maria Esteves, Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, torna público que, para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o projeto de “Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha”.

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado projeto de Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, nos Serviços Administrativos da Escola-Sede, durante o horário normal de expediente: das 9h00 às 16h00, os quais ficarão igualmente disponíveis na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aecm.edu.pt/>).

Os interessados, no decurso desse prazo, poderão dirigir por escrito as suas sugestões à Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, Praça Carolina Santiago, 4910-603 Vilarelho ou secretaria@aecm.edu.pt.

24 de outubro de 2018. — A Diretora, *Maria Esteves*.

311761624

Agrupamento de Escolas Viseu Norte

Aviso n.º 15704/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, de 16/10/2016, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 8906-A/2018 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 19 de setembro de 2018, publicado em 20 setembro de 2018 no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º Suplemento, n.º 182, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Viseu Norte, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi precedido do Despacho n.º 969/2018/SEAEP, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 18 de setembro de 2018, para os efeitos previstos no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de